



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 13 de agosto de 2024 • Ano XII • Edição Nº 366

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 19/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 19/2024)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

"O Poder do Povo"

DECRETO Nº. 19/2024, de 12 de AGOSTO de 2024.

Decreta novo horário das
Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de
Governador Mangabeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; conforme acordo com a maioria dos Senhores Edis;

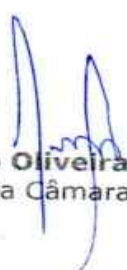
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir da próxima semana dia 19 de agosto o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Governador Mangabeira serão as 8:00 hs da manhã.

Art. 2º - Fica determinado que a lista do grande expediente fique disponível na secretaria desta casa, às sextas- feira, das 8:00 hs até às 12 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de agosto de 2024


Fábio Antônio Oliveira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal